



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.
JUVINHA VIOLA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta:

PARECER N.º 054/2026,
da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO ao
PROJETO DE LEI N.º. 015/2026, de autoria do
PODER EXECUTIVO.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 015/2026**, de autoria do Senhor Prefeito, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

PREÂMBULO

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) – RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO.

DO MÉRITO

Em regra, as cessões de servidores buscam atender a necessidades temporárias e de interesse público, conforme estabelecido pela legislação vigente, e tem como objetivo contribuir para o bom andamento das atividades das Secretarias Municipais, que passam a contar com profissionais habilitados para a prestação do serviço público.

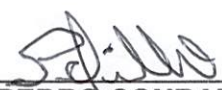
Quando a despesa com a remuneração do servidor é sustentada pelo órgão de origem, é obrigação do cessionário realizar o reembolso desses valores conforme pactuado nos respectivos termos, sendo imprescindível a abertura do presente crédito para viabilizar o reembolso dos valores devidos ao cedente.

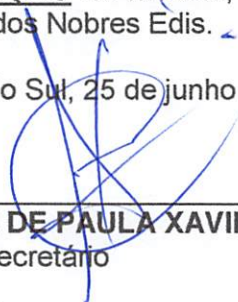
Ressaltamos que a abertura do crédito encontra respaldo no artigo 43 da Lei nº 4.320/64, e será custeada a conta de recurso de anulação parcial de dotações orçamentárias ou de crédito adicional nos termos do inciso III, parágrafo primeiro, do citado artigo.

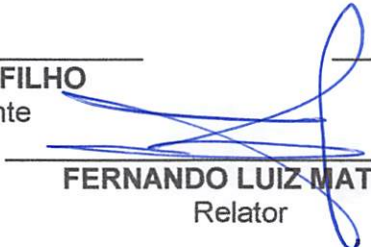
CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o **presente PROJETO DE LEI**, e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 25 de junho de 2026.


PEDRO CONRADO FILHO
Presidente


ALMIR DE PAULA XAVIER
Secretário


FERNANDO LUIZ MATTEI
Relator

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

II - CFO – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

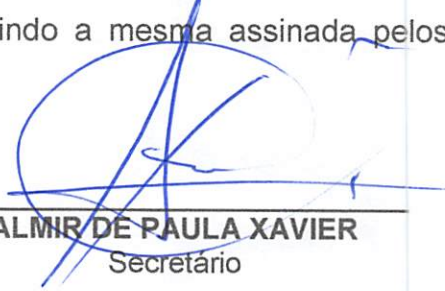
ATA N.º 010/2026

DIA 25/06/2026

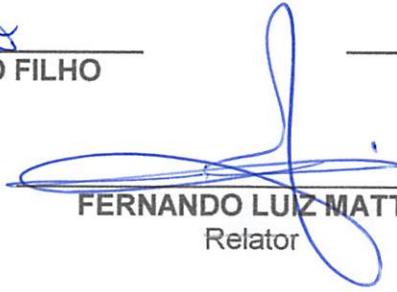
Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h00, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, sito a Rua Sete de Setembro, 01, Centro, Praça Rui Barbosa, Prédio do Palácio Território do Iguaçu, reuniram-se os vereadores membros da **Comissão de Finanças e Orçamento – CFO**. A seguir deliberou-se sobre o seguinte: **PL N.º 015/2026**, Autoria: Poder Executivo, Sumula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Baixe-se à CCJ e CFO, em 15/06/2026. Após estudos decidiu-se por opinar pela **APROVAÇÃO**; **PL N.º 017/2026**, Autoria: Poder Executivo, Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial. Com baixa à CCJ e CFO, em 22/06/2026. Após estudos decidiu-se por opinar pela **APROVAÇÃO**. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu "**Gilmar Zocche**" lavrei a presente **ATA**, indo a mesma assinada pelos Senhores Vereadores membros da Comissão.



PEDRO CONRADO FILHO
Presidente



ALMIR DE PAULA XAVIER
Secretário



FERNANDO LUIZ MATTEI
Relator